AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.128.771 - RJ (2017/0166110-7)

RELATOR	**:**	**MINISTRO OG FERNANDES**
AGRAVANTE	:	CINIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO
ADVOGADOS	:	JORGE CÉSAR FERREIRA BARBOZA E OUTRO(S) - RJ024261
		JOSÉ MARTINS FERREIRA DIAS - RJ046397
AGRAVADO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

Vistos, etc.

A agravante requer suspensão do feito por 45 dias ante a internação de seu patrono para realização de cirurgia com certa complexidade.

Instado a manifestar-se, o Instituto Nacional do Seguro Social concorda com o que fora requerido.

Ante o exposto, determino a suspensão do feito por 45 dias, conforme requerido pela insurgente.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 05 de dezembro de 2019.

Ministro Og Fernandes
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 8CDBF6A0-2A61-488B-815D-4F80622DCCCC